



LEI ORDINÁRIA Nº 2645

de 26 de setembro de 2018

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Alma Pantaneira-Médicos do Pantanal -IAP/MDP, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Alma Pantaneira-Médicos do Pantanal - IAP/MDP.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de setembro de 2018

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2645/2018 - 26 de setembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em